



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 138, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.793 de 18 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.099	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1069	16301	R\$ 10.400,00
TOTAL					R\$ 10.400,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.099	339040000000	Serviços de Tec. de Informação e Comunicação	1069	3187	R\$ 3.000,00
2.099	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1069	3111	R\$ 1.400,00
2.099	339030000000	Material de Consumo	1069	3079	R\$ 3.500,00
2.099	339014000000	Diárias - Civil	1069	3075	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$ 10.400,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Julho de 2019.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal